



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 390/87

Altera denominação de Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Equador, constante da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão, passa a denominar-se Rua HIGINO GOMES DUARTE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) de 1.987;

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO  
Prefeito Municipal

refer. Projeto de Lei nº 003/87  
Autor:Legislativo Municipal

p/DPC

Publicado no Jornal  
de Manitoba, sob n.º 644  
de 09/12/1987  
J. [Signature]  
(a) Responsável